

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PROF. FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-CAC

Em atendimento a Resolução no. 531, de 19 de maio de 2023, do CONSEA, a qual estabelece em seu artigo 7º, que a coordenação do NDE deverá elaborar anualmente o plano de trabalho com base no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico do Curso (PPC), desta forma apresenta-se ao NDE o plano de Trabalho do ano de 2023 (considerando a referida resolução aprovada em maio, com vigência a partir de 01/06/2023), para aprovação do CONDEP.

Plano de trabalho para o ano de 2023, a partir da Resolução no. 531, de 19 de maio de 2023/CONSEA

1. Elaborar a cada semestre letivo, o calendário de reuniões ordinárias do NDE;
2. Analisar em cada semestre letivo, os planos de ensino dos docentes e sugerir, quando necessário, a adequação destes aos componentes curriculares que constam nas ementas do Plano Pedagógico do curso;
3. Analisar em cada semestre letivo, as avaliações docentes pelos discentes; recomendar medidas de melhoria; e preparar seminário para apresentar os resultados à comunidade acadêmica;
4. Visitar a cada semestre letivo, os alunos em sala de aula para tratar da apresentação dos membros do NDE e suas atribuições, dentre elas, as avaliações internas e externas existentes na UNIR, como: 1) avaliação institucional; 2) avaliação do curso; e 3) avaliação docente;
5. Elaborar anualmente o Relatório de Autoavaliação do curso com base nos insumos fornecidos pela pesquisa realizada pela CPAV junto aos segmentos do curso (Docentes, Discentes e Técnicos);
6. Atender as demandas do CONDEP, encaminhadas via SEI;
7. Acompanhar de forma sistemática as alterações promovidas na UNIR, bem como em legislações superiores que impliquem revisão no Projeto Pedagógico do curso;
8. Recepcionar as sugestões/contribuições de melhoria visando a próxima reformulação/atualização do Projeto Pedagógico do curso.
9. Atender outras demandas pertinentes às atribuições do NDE.